



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



SUBEMENDA DE PLENÁRIO DE 2º TURNO (DE REDAÇÃO) Nº
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)

Nº 49

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 122/2017, que "Institui o regime de previdência complementar do Distrito Federal, reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal, previsto no art. 40, §§ 14 a 16 da Constituição Federal, altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal e a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais e dá outras providências."

Dê-se a Ementa da proposição a seguinte redação:

Institui o regime de previdência complementar do Distrito Federal, reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal, previsto no art. 40, §§ 14 a 16 da Constituição Federal e altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

A Presente emenda tem por finalidade reparar equívoco verificado no texto da ementa da proposição.

Sala das Sessões, em.....

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 26/09/17 às 23h15	
Assinatura	Matrícula

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora